PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 334/2026

DECRETO N° 334/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 19.263/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO O LOTE F8I (F-OITO-I) DA SUBDIVISÃO DO LOTE F-8 (F-OITO), da GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo **5.718,8989M² (cinco mil setecentos e dezoito metros quadrados e oito mil novecentos e oitenta e nove décimos de milésimo de metro quadrado)** matricula de Cartório nº 4.778, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE F-8IMEDINDO 3.183,9589M²

LOTE F-8I/AMEDINDO 2.000,00M²

LOTE F-8I/BMEDINDO 534,94M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

MARICÉLIA SOARES SÁ

Prefeita Municipal Interina

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50929/mDZHWAovjUSvHr4UYV0HcfcTpYbob-VL.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: bb1e10e4-f3e6-44ec-8138-a25d0c40166f